



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ANALÂNDIA

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano I | Edição nº 5

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Decretos .....	2



# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.474 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

*(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS  
DIAS EM QUE ESPECIFICA)*

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais nos dias **26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, até às 12 horas**, em razão dos festejos de Natal e de Ano Novo.

**Parágrafo único** - Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 24 de novembro de 2022.

Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal

.....